



J. P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 288/99.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL-
CAPSTUBA”.

O Prefeito do Município de Taquarituba, Dr. Miderson Zanello Milléo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal 1.174 de 15 de dezembro de 1.998,

DECRETA

Artigo 1º

Fica constituída comissão eleitoral visando eleger a primeira equipe diretora da Caixa de Aposentadoria e Pensão do Servidor Municipal de Taquarituba – CAPSTUBA.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral terá o prazo de 60 (sessenta dias) para promover o processo eleitoral, contados desta data.

Artigo 2º

Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Eleitoral de que trata o artigo primeiro, sendo os três primeiros na qualidade de efetivos e os demais como suplentes, em eventual impedimento dos titulares:

1. José Marcio Ferraz
2. Yvette Fitz
3. Carlos Augusto Pedroso
4. Elisete de Fátima Garbelotti Soares
5. Érica Lamarca Siqueira

Artigo 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de fevereiro de 1.999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/02/99

Publicado no Jornal: O momento
nº _____ de 13/02/99



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07